



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

DESPACHO CONJUNTO Nº 17/2020

ASSUNTO: ADIAMENTO DE ENTREGA DE TRABALHOS FINAIS DE DOUTORAMENTO E MESTRADO E DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM QUALQUER CICLO DE ESTUDOS.

Atendendo à situação pandémica provocada pela COVID-19, e porque é compreensível o atraso na realização dos trabalhos finais de Doutoramento e Mestrado (Teses, Dissertações, Relatórios de Estágio ou Trabalhos de Projeto), assim como o cumprimento das necessárias exigências no que concerne a estágios,

Determina-se:

1.º - Os Estudantes regularmente inscritos em unidades curriculares correspondentes a estágio ou projeto final, podem concluir essa unidade curricular até ao dia 28 de fevereiro de 2021, estando isentos de qualquer emolumento relativo a adiamento de submissão de relatório, não necessitando, para além disso, de realizar qualquer nova inscrição para poderem beneficiar deste período extraordinário de extensão, bastando estar regularmente inscrito a 31 de Julho;

2.º - Para os Estudantes regularmente inscritos, a entrega final dos trabalhos para defesa pública de doutoramento e de mestrado, independentemente da calendarização definida por cada unidade orgânica ou curso, é estendida até ao dia 28 de fevereiro de 2021, estando o estudante isento do pagamento de qualquer emolumento relativo ao adiamento do prazo de submissão. Para poder beneficiar deste período extraordinário de adiamento da avaliação, o estudante não tem necessidade de realizar qualquer pedido de prorrogação de prazo, bastando estar regularmente inscrito a 31 de Julho de 2020;

3.º - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Porto, 23 de março de 2020.

A Reitora

(Prof.ª Doutora Isabel Babo)

O Administrador

(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)

